



Ofício

Ofício Nº. 176/2020/DIR/IPMP

Paragominas-PA, 20 de abril de 2020.

Ilmo Sr.

Raulison Dias Pereira

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Senhor Presidente,

Em virtude das dificuldades que enfrentamos com as instalações atual do anexo I do IPMP, em relação principalmente as fortes chuvas desse período que causam infiltração no teto e inúmeras goteiras trazendo assim danos aos móveis e dificultando assim o desenvolvimento das atividades administrativas, comprometendo os Serviços de Perícias Médicas, Diretoria Técnica e Assistência Social devido o transtorno causado por toda essa situação, neste caso precisamos de outro local com espaço suficiente para funcionamento dos setores já citados, espaço este contendo estruturas básicas tais como salas, recepção, banheiros, copa, para comportar os servidores nas suas rotinas de trabalho, bem como oferecer atendimento de qualidade ao público em um local de fácil acesso e com o mínimo de conforto aos usuários.

Na oportunidade, informo que encontramos um imóvel próximo a sede do Instituto e que atende as nossas necessidades.

Portanto, solicito seu posicionamento acerca da Dispensa de Licitação fundamentada no art.24 inciso X da Lei 8666/93 para locação de um imóvel para o funcionamento dos serviços de Perícias Médicas, Diretoria Técnica e Assistência Social.

Cristiane Rodrigues da Silva
Diretora Administrativa